



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.923 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO, JOAQUIM CARLOS PEREIRA e JOSÉ PRÉZIA FILHO, para comporem Comissão que deverá proceder avaliação de áreas de terra, com as seguintes medidas e confrontações:-

1. -"Inicia no piquete de nº 1, localizado no alinhamento da Av. Santo Antonio em divisa com propriedade do Sr. Ary Bressane, daí seguindo o alinhamento da referida avenida, numa distância de 24,00 m (vinte e quatro metros) vamos encontrar o piquete de nº 2, daí defletindo à direita na distância de 17,00 m (dezessete metros), confrontando com o patrimônio municipal, vamos encontrar o piquete de nº 3; daí defletindo à direita na distância de 26,00 m (vinte e seis metros), confrontando com o Sr. Geraldo Martins Costa, vamos encontrar o piquete de nº 4, daí defletindo à direita na distância de 7,00 m (sete metros), confrontando com o Sr. Ary Bressane, vamos encontrar o piquete de início e término da presente descrição". - Total da área: 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados).
2. -"Tem como ponto inicial o piquete de nº 2, da área remanescente total de 288,00 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), ou seja, no alinhamento da Av. Santo Antonio a 24,00 m (vinte e quatro metros) da divisa com o Sr. Ary Bressane; daí defletindo à direita, confrontando com o Sr. Napoleão Junqueira Loyolla numa distância de 29,40 m (vinte e nove metros e quarenta centímetros) confrontando com o Sr. Álvaro Loyolla Junqueira, vamos encontrar o piquete de nº 2; daí defletindo à direita, numa distância de 17,00 m (dezessete metros), confrontando com área remanescente pertencente ao patrimônio municipal, vamos encontrar o piquete de início e término da presente descrição". - Total da área: 514,75 m² (quinhentos e quatorze metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1978

Sebastião Pinheiro Chagas
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal